



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 22/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC - CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO
LUZ**

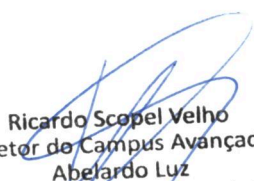
**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE
ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016
de 01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Jorge da Cunha Dutra**, Matrícula SIAPE 1869139, **para a
Função de** Coordenação do Curso de **PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, do Campus
Avançado Abelardo Luz.

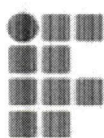
Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 8 (OITO) horas semanais, para os trabalhos de relativo a
esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ricardo Scopel Velho
Diretor do Campus Avançado
Abelardo Luz
Portaria nº 2.812, de 1º agosto de 2016
DOU de 02 de agosto de 2016
Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria n 2812-DOU 02/08/201



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000